PORTARIA nº. 575/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Municipio de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor, **DENIS NILTON SCHIESSL**, investido no cargo de Provimento Temporário de Assistente Administrativo, a partir do 11 de Junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 11 de junho de 2024

Art. 3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 12 de Junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.